Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4442 – comiterb@gmail.com

DELIBERAÇÃO Ad-Referendum CBH-RB nº 187/15, DE 25/01/15.
(Referendada em 20/03/2015)

Aprova a composição do Grupo Técnico de Avaliação do EIA/RIMA da Votorantim Cimentos S/A

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o projeto "Ampliação da pedreira de granito para produção de brita, da Unidade Itapecerica da Serra da VOTORANTIM CIMENTOS S.A";

Considerando a participação deste Comitê por meio da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento e do Grupo Técnico instituído para avaliação dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA em atendimento à demanda da Secretaria do Meio Ambiente;

Considerando a importância do acompanhamento das diversas fases do processo de licenciamento e das ações do empreendimento;

Considerando as indicações de representantes manifestadas pelas instituições interessadas;

DELIBERA:

Artigo 1°: Fica instituído o Grupo Técnico de análise do EIA/RIMA do projeto "Ampliação da pedreira de granito para produção de brita, da Unidade Itapecerica da Serra da VOTORANTIM CIMENTOS S.A**."**, composto pelas seguintes instituições:

a) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
b) Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN;
c) Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA;
d) Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;
e) Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro – EDR;
f) Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo – IGc USP;
g) Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

Artigo 2°: Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Presidente

SILENO FOGAÇA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo